

DECRETO Nº 35.076

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.997, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 34.997, de 17/01/2025, que trata da cessão da servidora municipal **NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN** ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, onde consta "no período de 17 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028" *passa a constar* "no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380035003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

